



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO ANO DE 2025, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA.

A Prefeita Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bayeux,

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, o seguinte feriado Municipal, do mês de janeiro de 2025:

I - 20 de janeiro (segunda-feira), dia consagrado ao Padroeiro da Cidade, instituído pela Lei nº 42 de 22 de dezembro de 1961– Feriado Municipal;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 16 de janeiro de 2025.

Tarcyanna Macêdo Mota Leite
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux